

A presente portaria entrará em vigor a contar do dia do dia 01 de setembro de 2016.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Presidente

**Protocolo 1002524**

**Portaria nº 315 de 25 de agosto de 2016**

EXCLUIR o nome da servidora, REGIANE DO SOCORRO ATAYDE PEREIRA QUADROS, matrícula nº 57232114/1, da portaria nº 118 de 07 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 33.128 de 16/05/2016, protocolo nº 961963, que a designou como membro da Comissão de Sindicância, referente ao Processo nº 2016/49022.

Designar o servidor JOSÉ GARCIA COSTA, matrícula 3152677/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAF/Gerência de Execução Orçamentária, em substituição da servidora acima mencionada.

Manter em vigor os demais membros;

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 16 de maio de 2016.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Presidente

**Protocolo 1002544**

**Portaria nº 261 de 27 de julho de 2016**

Considerando solicitação nos autos do Processo nº 2016/279864 e parecer nº 714/2016 da Procuradoria Jurídica deste IASEP as fls 11 e 12;

Considerando o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

PRORROGAR, pelo período de mais 01(um) ano, a contar do dia 12 de setembro de 2016, o afastamento para estudos de doutorado na cidade do Porto em Portugal do servidor BENEDITO RODRIGUES BITENCORT JUNIOR, matrícula nº 57213088/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, no período de 12/09/2016 a 11/09/2017, sem percepção de sua remuneração, sem ônus para o Estado e com ônus para Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 12 de setembro de 2016.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Presidente

**Portaria nº 304 de 24 de agosto de 2016**

Considerando, Ofício nº 305/2016-GAB/FPEHCGV, datado de 16/05/2016, constante no Processo nº 2016/198474;

Considerando, o que dispõe o art. 4º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 648 de 17/01/2013.

CEDER, a servidora IVANA MARYELY DE MACEDO PINHEIRO RIBEIRO, matrícula nº 57232340/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Fonoaudióloga, lotada na Diretoria de Assistência Saúde-DAS, para Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, a contar do dia 1º de setembro de 2016, com ônus para o Órgão cessionário.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2016.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Presidente

**Portaria nº 313 de 25 de agosto de 2016**

CONSIDERANDO, os fatos alegados nos autos do Processo 2015/492229 e anexo 2016/230489;

CONSIDERANDO, os termos do parecer nº 762/16, datado de 04/08/16 as fls 13, da Procuradoria Jurídica do IASEP;

CONSIDERANDO, os termos do Art. 87 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

Constituir Comissão de Processo Administrativo, sob a Presidência do primeiro, com os seguintes servidores: SANDRO CORDEIRO LORETTO, matrícula nº 55585806/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Odontólogo, lotado na DAS/Gerência de Análise Técnica, LEIDIANE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 57188168/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Psicólogo, lotada na DAS/Gerência de Assistência Domiciliar e MARIA RISALVA DO ROSÁRIO CORREA, matrícula 57212495/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na DAS/Gerência de Assistência Domiciliar.

Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação de Relatório conclusivo, para decisão da Presidente da Comissão.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Presidente

**Protocolo 1002575**

**INSTITUTO DE GESTÃO  
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO  
DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 229 DE 29 DE AGOSTO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 2016/56607, de 16/02/2016 que dispõe sobre a Designação de Servidor.

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; e.

**CONSIDERANDO** que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora desta autarquia, **KELLY NEGRÃO LIMA**, Mat. nº 57214698/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2016, firmado com a empresa **SILVIA L M LEITE**, CNPJ nº 02.637.780/0001-00, respectivamente, que têm como objeto a Prestação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos com fornecimento de materiais para atender as demandas do IGEPREV.

**II - DESIGNAR** o servidor **ADILSON NONATO NUNES E NUNES**, Mat. nº 5922893/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como suplente;

**III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de agosto de 2016.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 1001972**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 226 DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o processo nº 2016/335341, de 18/08/2016;

**RESOLVE:**

**I - Autorizar** à servidora **Nadla Socorro de Souza Daibes**, matrícula funcional n.º 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, a viajar ao município de Jacundá/PA, no período de 13/09/2016 a 15/09/2016, a fim de realizar diligência relativa ao processo nº 2016/326065.

**II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de agosto de 2016.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 1001968**

**PORTARIA Nº 227 DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o processo nº 2016/335341, de 18/08/2016;

**RESOLVE:**

**I - Autorizar** o servidor **Alcides da Silva Machado**, matrícula funcional n.º 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Administração e Serviços, a viajar ao município de Jacundá/PA, no período de 13/09/2016 a 15/09/2016, a fim

de transportar a servidora, que realizara diligência relativa ao processo nº 2016/326065.

**II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de agosto de 2016.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 1001969**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 228 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

**CONSIDERANDO** o falecimento do genitor da servidora Paula Erse Oliveira, ocorrido em 09 de agosto de 2016 e especialmente o que dispõe no Art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

**I - Autorizar** o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família a servidora **Paula Erse Oliveira**, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, matrícula nº 5918198/1, lotada na Gerência de Cadastro e Habilitação, a contar de 09 de agosto de 2016 a 16 de agosto de 2016, conforme certidão de óbito nº 067595 01 55 2016 4 00387 102 0153435 19, Lv. C-387, Fl.102. **II -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de agosto de 2016.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de agosto de 2016.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 1001970**

**PORTARIA RET PS Nº 1000 DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

**Proc. nº 2009/52242-0- TCE**

**Assunto:**

**I - Retificar** a Portaria PS nº 0777, de 10 de outubro de 2001, excluindo a remissão aos §§5º e 6º do art. 33, da Constituição Estadual, bem como incluindo os §§7º e 8º do art. 33, da Constituição Estadual, passando a constar como fundamento: art. 22, I e 27 da Lei nº 5011/81 combinado com o art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e Art. 33, §7º e 8º da Constituição Estadual.

**II - Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes na época do óbito da instituidora da pensão.**

**III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04 de janeiro de 2001, data do óbito da instituidora da pensão.**

Beneficiário (a): **ANTÔNIO SINFRÔNIO DA PAIXÃO**

Ex-segurado (a): **Maria dos Prazeres Almeida da Paixão**

Matricula: **167991/1**

Cargo: **Professor de Ensino de 1º grau**

Órgão: **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**

Valor dos Proventos: **R\$ 316,80**

Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

**Protocolo 1002006**

**PORTARIA RET AP Nº 998 DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

**Proc. nº 2013/52732-6 - TCE**

**Assunto:**

**I - Retificar** a Portaria AP nº 1463, de 29 de março de 2012, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 1º, da Lei nº 10.887/2004; art. 22, inciso II, combinado com os artigos 36-A e 36-B, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 49/2005, alterando o cálculo do benefício médio.

Beneficiário (a): **GERCINA MARIA ALMEIDA DE JESUS**

Matricula: **390054/1**

Cargo: **Agente de Portaria**

Órgão: **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**

Valor dos Proventos: **R\$ 630,12**

Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

**Protocolo 1002008**